



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.314.975.403,55	1.493.603.190,36	1.488.469.033,13	1.612.025.994,39	1.664.123.617,22	2.130.426.684,14	1.623.702.235,43	1.825.395.731,14	1.637.196.108,67	1.605.418.045,86	1.615.218.622,88	2.430.000.793,51	20.440.555.460,28	161.906.421,34
Pessoal Ativo	927.109.297,40	1.041.446.156,93	1.039.148.964,87	1.101.551.774,31	1.172.064.304,32	1.451.936.098,65	1.135.815.895,64	1.318.562.081,58	1.131.360.297,27	1.074.043.775,74	1.074.439.921,29	1.649.510.512,84	14.116.989.080,84	57.461.598,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	809.935.205,36	857.841.480,30	923.810.629,30	927.096.868,58	951.576.907,91	1.351.653.484,08	914.609.486,16	1.145.375.726,58	956.782.188,69	901.836.134,24	891.319.377,18	1.297.396.893,11	11.929.234.381,49	35.082.449,35
Obrigações Patronais	117.174.092,04	183.604.676,63	115.338.335,57	174.454.905,73	220.487.396,41	100.282.614,57	221.206.409,48	173.186.355,00	174.578.108,58	172.207.641,50	183.120.544,11	352.113.619,73	2.187.754.699,35	22.379.148,67
Pessoal Inativo	381.507.858,25	381.591.265,40	381.719.794,20	430.745.579,14	411.239.440,05	602.701.488,41	409.958.088,42	429.627.949,72	430.246.597,24	447.267.515,11	455.564.818,18	691.341.760,76	5.453.511.954,88	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	292.792.563,34	293.258.160,33	289.764.745,14	334.152.974,98	317.451.798,85	465.399.658,19	316.334.495,32	333.751.518,97	336.324.263,70	352.738.103,26	361.397.622,66	551.171.219,95	4.244.537.124,69	0,00
Pensões	86.715.094,91	88.333.105,07	91.955.049,06	96.592.604,16	93.787.641,20	137.301.830,22	93.623.593,10	95.876.430,75	93.922.333,54	94.529.411,85	94.167.195,52	140.170.540,81	1.208.974.830,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.358.447,90	70.565.768,03	67.600.274,06	79.728.640,94	80.819.872,85	75.789.097,08	77.928.251,37	77.205.699,84	75.589.214,16	84.106.755,01	85.213.883,41	89.148.519,91	870.054.424,56	104.444.823,32
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	87.008,22	64.899.665,14	61.884.789,74	72.728.686,37	71.741.284,35	65.835.790,92	68.256.586,42	68.029.316,65	66.921.536,81	76.131.109,89	75.945.672,52	77.723.877,04	770.185.324,07	104.233.344,68
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	6.271.439,68	5.666.102,89	5.715.484,32	6.999.954,57	9.078.588,50	9.953.306,16	9.671.664,95	9.176.383,19	8.667.677,35	7.975.645,12	9.268.210,89	11.424.642,87	99.869.100,49	211.478,64
Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	238.369.983,84	308.054.759,05	290.668.779,38	337.727.668,02	374.902.257,31	304.315.191,56	322.102.673,73	566.320.669,02	338.535.792,29	339.829.709,53	327.632.195,51	730.514.072,14	4.478.973.751,39	1.043.200,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.824,11	7.544,53	1.518,00	14.185,05	41.276,00	17.721,96	73.263,58	12.860,07	3.967.931,84	387.532,13	124.443,44	4.750,39	4.691.851,10	2.408,04
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	24.768.988,01	32.186.890,79	36.250.017,97	34.718.087,80	30.390.205,64	33.734.478,60	35.045.604,69	250.487.763,17	60.276.666,21	43.647.075,39	33.943.894,83	33.481.317,91	648.930.991,01	474.518,39
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	10.987.623,74	24.424.282,98	7.876.891,41	7.384.243,97	4.690.556,07	3.444.597,00	3.172.655,93	4.646.380,71	3.629.682,05	7.317.428,42	4.622.625,00	2.997.639,14	85.194.606,42	37.295,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	202.225.449,44	250.830.743,33	246.141.780,17	294.784.420,02	338.856.575,89	266.628.626,42	283.117.444,18	310.571.919,96	270.077.766,81	287.892.925,03	288.357.357,78	691.279.600,96	3.730.764.609,99	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem e Parteira	349.098,54	605.297,42	398.571,83	826.731,18	923.643,71	489.767,58	693.705,35	601.745,11	583.745,38	584.748,56	583.874,46	2.750.763,74	9.391.692,87	528.978,63
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.076.605.419,71	1.185.548.431,31	1.197.800.253,75	1.274.298.326,37	1.289.221.359,91	1.826.111.492,58	1.301.599.561,70	1.259.075.062,12	1.298.660.316,38	1.265.588.336,33	1.287.586.427,37	1.699.486.721,37	15.961.581.708,89	160.863.221,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		39.618.216.873,59
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	52.640.269,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes	150.776.927,70	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, 11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.414.799.676,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.122.444.929,91	40,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.313.251.841,64	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.347.589.249,56	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.381.926.657,47	44,10

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

- Demonstração elaborada de acordo com a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – mapeamento de 08/01/2026. Consultas 12.059, 11.154 e 11.155 - Dados atualizados em: 25/01/2026;
- Não foram incluídas as despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta atendendo ao disposto na pg 489, versão 5 da 14ª edição do MDF de 29/04/2025 que estabelece que nos "termos do Parecer SEI nº 3974/2024/MF, aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 04 de novembro de 2024.
- Restos a Pagar Não-Processados inscritos – são utilizadas as inscrições do ano anterior quando a publicação for do primeiro e do segundo quadrimestre e do ano de referência quando a publicação for do 3º quadrimestre;
- O RPPS - Regime Próprio de Previdência Social -, que atende aos servidores civis, é composto pelos planos previdenciários FUNAPREV e PREVID. Já os militares são atendidos pelo PREVMILITAR que constitui-se no Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM conforme estatui a Lei Federal nº 13.954/2019;
- Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;
- Não houve dedução de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados, visto que não recebemos ajuda financeira da União (fonte 604), sendo os custos desses profissionais integralmente assumidos pelo Estado do Ceará;
- O limite da despesa com pessoal do Poder Executivo definido na lei complementar federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, é de 49% da Receita Corrente Líquida para os estados que não possuem Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e 48,6% para os estados que o possuem. O Estado do Ceará já o teve, mas a Emenda da Constituição Estadual nº 92 extinguiu o TCM, passando os 0,4% daquele tribunal para o Tribunal de Contas do Estado – TCE. Assim sendo, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão fiscalizador federal, considera, para o Poder Executivo do Estado do Ceará, o limite máximo como sendo de 49%; prudencial, 46,55%; e de alerta, 44,1%. Já o TCE, órgão fiscalizador estadual, considera o limite máximo como sendo de 48,6%; prudencial, 46,17%; e de alerta, 43,74%;
- Os meses de janeiro a agosto estão apresentando diferença em relação ao publicado no 1º e 2º quadrimestre de 2025 uma vez que a Secretaria de Tesouro Nacional - STN não permite a dedução de Despesa de Exercícios Anteriores nos dois primeiros quadrimestres do ano, sendo essa dedução "considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência".

ROBERTO DANIEL FOLTZ
Orientador de Célula
Contador CRC-CE 36.307/O-3

ROBERTA DE ALENCAR PITA
Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal

FABRÍZIO GOMES SANTOS
Secretário da Fazenda

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Governador do Estado
Chefe do Poder Executivo